

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital nº 34/2026 – DDE/Campus Monteiro, de 22 de abril de 2026

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL – 2ª CHAMADA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DISCENTES – PROGRAMA PARTIUIF

Edital nº 001/2026 – PRE/PartiuF, de 01 de março de 2026

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) – Campus Monteiro, juntamente com a Coordenação de Turma do Programa PartiuF, no uso de suas atribuições e em observância ao Edital nº 001/2026 – PRE/PartiuF, ao Edital nº 25/2026 – DDE/Campus Monteiro e ao Edital nº 32/2026 – DDE/Campus Monteiro, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DA 2ª CHAMADA** do Processo Seletivo Simplificado de Discentes do Programa PartiuF – IFPB Campus Monteiro.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Dos 12 (doze) candidatos convocados para a 2ª Chamada, conforme o Edital nº 32/2026 – DDE/Campus Monteiro, **6 (seis) tiveram suas pré-matrículas DEFERIDAS** e **6 (seis) tiveram suas pré-matrículas INDEFERIDAS**, conforme detalhado nas seções seguintes.

2. DOS CANDIDATOS COM PRÉ-MATRÍCULA DEFERIDA

2.1. Modalidade: Ampla Concorrência – Candidatos realocados da modalidade PPI

POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
1º	JOHNNY ROBERT BEZERRA GOMES	23	DEFERIDO
2º	KAWAN HENRIQUE SOUZA SANTOS	28	DEFERIDO
3º	MARIA SOFIA LOPES DE LIMA TORRES	24	DEFERIDO
4º	BRYAN LIMA RIBEIRO	1	DEFERIDO
5º	ANNY HELOUYSE DA SILVA ALVES	22	DEFERIDO
6º	VANESSA LIMA SANTOS	11	DEFERIDO

Observação: Os candidatos abaixo relacionados foram originariamente inscritos na modalidade PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e, por terem tido sua autodeclaração étnico-racial indeferida pela Comissão de Heteroidentificação ou por terem estado ausentes ao referido procedimento, foram realocados para concorrência na modalidade Ampla Concorrência, nos termos do item 2.3 do Edital nº 32/2026 – DDE/Campus Monteiro. Nos termos do item 3.9 do referido edital, esses candidatos estão dispensados de nova autodeclaração étnico-racial.

3. DOS CANDIDATOS COM PRÉ-MATRÍCULA INDEFERIDA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital nº 34/2026 – DDE/Campus Monteiro, de 22 de abril de 2026

3.1. Os candidatos a seguir tiveram suas pré-matrículas INDEFERIDAS pelas razões expostas no quadro abaixo:

NOME DO CANDIDATO	INSC.	COTA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
LUANA DE FREITAS GONÇALVES	8	RENDA	Não apresentou comprovante de renda em conformidade com os requisitos da modalidade de vaga em que se inscreveu (item 9.4.2 do Edital nº 001/2026 – PRE/PartiuF).
EVINY TAWANY VENTURA DA SILVA	5	RENDA	Não manifestou interesse na pré-matrícula dentro do prazo estabelecido (item 9.2 do Edital nº 001/2026 – PRE/PartiuF).
FRANCYNE GABRIELLI SOUZA DO NASCIMENTO	9	RENDA	Não manifestou interesse na pré-matrícula dentro do prazo estabelecido (item 9.2 do Edital nº 001/2026 – PRE/PartiuF).
RANNIELY LORRANY LOPES DAS CHAGAS	4	AMPLA	Não apresentou Histórico Escolar parcial do Ensino Fundamental comprovando a escolaridade integral em escola pública, conforme exigido pelo item 9.4.1 do Edital nº 001/2026 – PRE/PartiuF.
NICOLAS YAN MARTINS DE LIMA	7	AMPLA	Não manifestou interesse na pré-matrícula dentro do prazo estabelecido (item 9.2 do Edital nº 001/2026 – PRE/PartiuF).
MARIA ISABELA BERTO DOS SANTOS	3	AMPLA	Não manifestou interesse na pré-matrícula dentro do prazo estabelecido (item 9.2 do Edital nº 001/2026 – PRE/PartiuF).

3.2. Os candidatos cujas pré-matrículas foram indeferidas em razão do não comparecimento ou da não manifestação de interesse no prazo estabelecido (item 9.2 do Edital nº 001/2026) serão ELIMINADOS do processo seletivo, não cabendo realocação em qualquer modalidade de vaga.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital nº 34/2026 – DDE/Campus Monteiro, de 22 de abril de 2026

3.3. O candidato com pré-matrícula indeferida por insuficiência documental quanto ao comprovante de renda poderá interpor recurso, nos termos da Seção 4 deste edital.

4. DOS RECURSOS

4.1. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o presente resultado preliminar poderá fazê-lo no prazo estabelecido abaixo, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link:

<https://forms.gle/SF8gZNyT5K8TpkeK7>

ETAPA	PERÍODO
Apresentação de recursos do Resultado Preliminar da 2ª Chamada	23 de abril de 2026, até às 13h00

4.2. O recurso deverá ser fundamentado e acompanhado, quando cabível, dos documentos comprobatórios pertinentes.

4.3. Recursos intempestivos, sem fundamentação ou enviados por meio diverso do indicado no item 4.1 não serão conhecidos.

4.4. O resultado final, após análise dos recursos eventualmente interpostos, será publicado em edital específico.

5. DA LISTA DE ESPERA – 2ª CHAMADA

5.1. Permanecem em lista de espera da Ampla Concorrência (realocados PPI), podendo ser convocados em chamadas futuras caso surjam vagas remanescentes, os seguintes candidatos:

POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
7º	REJANE VITÓRIA LIMA DA SILVA	18
8º	NICKOLLY SIMÕES DE MELO	6
9º	KHEYLLA MIRELLY LUCENA BERNARDO	34

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Este Edital é parte integrante do processo seletivo regido pelo Edital nº 001/2026 – PRE/PartiuIF, pelo Edital nº 25/2026 – DDE/Campus Monteiro e pelo Edital nº 32/2026 – DDE/Campus Monteiro, aplicando-se subsidiariamente todas as disposições neles contidas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital nº 34/2026 – DDE/Campus Monteiro, de 22 de abril de 2026

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Turma do PartiuIF no Campus Monteiro, em conjunto com a Diretoria de Desenvolvimento do Ensino e a Coordenação Institucional do Programa.

6.3. Para esclarecimentos e dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato pelo e-mail: partiuif.mt@ifpb.edu.br.

Monteiro, 22 de abril de 2026.


Jorge Eduardo Mendonça Brasil
Diretor de Desenvolvimento do Ensino